

3. Opercentual de desconto concedido aos beneficiários não incidirá nos valores cobrados pelas dependências de disciplinas e/ou módulos, observadas as normas institucionais do CESUPA;
4. Em caso de repetência do semestre/período os beneficiários previstos neste Termo perderão o desconto;
5. Caso os beneficiários do desconto venham a fazer jus aos descontos/bolsas de outra natureza fornecidos pelo CESUPA, o mesmo deverá optar por apenas um deles, não sendo possível o acúmulo de descontos;
6. Em caso de cancelamento do benefício ocorrido no meio do semestre ou de desligamento do funcionário da FSCMP, fica garantida a concessão do percentual de desconto concedido ao beneficiário até o final do respectivo

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO
Assegurar, dentro de suas possibilidades, o suporte necessário ao pleno acompanhamento e execução do fluxo de pesquisa e extensão desenvolvido sob a égide do presente instrumento nas quais o CESUPA tem como atribuição:

1. Orientar e acompanhar seus alunos/pesquisadores quanto do trâmite junto ao Comitê de Ética e à Gerência da Pesquisa da FSCMP;
2. Encaminhar à Gerência de Pesquisa da FSCMP, os trabalhos finais de pesquisa na graduação, desenvolvidos no âmbito da FSCMP, em formato PDF;
- Emitir semestralmente listagem com o nome dos alunos que concluíram pesquisa e/ou extensão em casos em que a FSCMP seja co-participante ou participante, para fins de feedback;
1. Exigir que os relatórios de Extensão sejam enviados à Gerência de Pesquisa a cada 06 (seis)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)
As partes acordam atuar em conformidade com a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD), observando, em especial, os princípios e bases legais, as respectivas POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, mantendo o compromisso com a integridade, transparência, necessidade, finalidade, segurança, acesso dos titulares de dados, confiabilidade na coleta de dados, prevenção e gestão de riscos, prestação de contas, não discriminação no tratamento dos dados, enfim, empregando tratamento e proteção de dados pessoais decorrentes do presente instrumento contratual conforme a LGPD, objetivando garantir os direitos e liberdades dos titulares de dados, nos termos da referida legislação.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Acordo de Cooperação original nº 002/2017 e seus Aditivos não alcançadas neste instrumento, ficando este Terceiro Aditivo como parte integrante dos referidos instrumentos. E, por estarem, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, para que produza todos os fins e efeitos de direito.

Belém (PA), 22 de maio de 2021.
BRUNO MENDES CARMONA
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA
SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA
Testemunhas:
1ª) _____
Nome: _____
CPF nº: _____
2ª) _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Protocolo: 672204

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 486/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 24 de junho de 2021
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/620934;
RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
VALERIA LOBATO MACEDO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	HEMONUCLEO DE ABATE-TETUBA	5959192	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de junho de 2021
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 672154

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 395/2021/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 31 de maio de 2021.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de julho/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54190878/1	Antonia Portela Coutinho	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GEHEM
2019302/1	Arão Gabbay	1995/1998	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
2019370/1	Edna Maria Natividade Pombo	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
5325773/2	Helena do Socorro Lemos Pereira	2011/2014	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
2019469/1	Hilma Nazaré Mendes Bezerra	2016/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
2020033/1	Iolanda Alves da Silva	1994/1997	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
54188127/1	Kelly Crisane de Oliveira Castro Castanho	2016/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	HENCA
5594421/3	Leda Maria Ferreira Veiga	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GEREN
5445000/2	Lilia Vasconcelos do Vale Fernandez	2010/2013	02/06/2021 a 01/07/2021	GETDT
5445000/2	Lilia Vasconcelos do Vale Fernandez	2013/2016	02/07/2021 a 31/07/2021	GETDT
5145716/1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GECAD
5145716/2	Maria Aparecida Rocha Salgado	2015/2018	01/07/2021 a 30/07/2021	GECAD
2019728/1	Maria das Graças Ferreira dos Santos	1998/2001	01/07/2021 a 30/07/2021	GEDIH
54183576/2	Marinalva Fernandes Lavor	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-SAN
57226331/1	Monica da Silva Cagni	2016/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	GEREN
7000782/1	Nair Noelia de Souza Coutinho	2010/2013	01/07/2021 a 29/08/2021	GEOD
2019574/1	Rosa de Fatima Marques Gurjão	2008/2011	01/07/2021 a 30/07/2021	GEAME
5724392/1	Selma da Costa Coroa	2010/2013	01/07/2021 a 30/07/2021	GEREN
54190853/1	Siane de Oliveira Soares	2014/2017	01/07/2021 a 30/07/2021	GETRD
57174649/2	Tatiane Lima dos Santos	2008/2011	01/07/2021 a 30/07/2021	HENTU
5161002/3	Wanderlucia Gonçalves Barroso	2016/2019	01/07/2021 a 30/07/2021	CHR-SAN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 31 de maio de 2021.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 672352

DIÁRIA

PORTARIA Nº 494 de 25 de Junho de 2021
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 677809/2021.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PA no dia 02/07/2021.
SILVIA FREIRE ESTEVES, CPF: 443032032-20, Enferm./GETRD, MAT.: 58982062, 0,5
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Junho de 2021.
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 672367

FÉRIAS

PORTARIA Nº 394/2021-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 31 de maio de 2021.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de julho/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5922303-2	Adail Rodrigo Giannini	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	HENTU
55588392-1	Aderaldo Moura de Moraes	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021	GEINE